

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito

Lei nº 102/93.


Dispõe sobre denominação de Rua José Inácio Vignoli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Inácio Vignoli, a rua que inicia-se na Rua Capitão Nunes, em frente ao Estádio Alcir Rezende de Mendonça, e termina na Rua Manoel Domingos dos Santos, em Bacaxá, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 1993.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO